

**MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**

**CNPJ/MF N.º 22.459.737/0001-00**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

**REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2019**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 02 de julho de 2019, às 9 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Faria Lima, 3.477, 14º andar.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), c/c o Art. 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 2014 (“Instrução CVM 555”).

**3. PRESENCAS:** Presente os cotistas que representam 100% do total das cotas do **MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII** (“Fundo”). Presentes ainda os representantes legais da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

**4. MESA:** Presidente: Reinaldo Adão; e Secretário: Renata Araújo.

**5. DELIBERAÇÕES:**

**5.1.** Resolve iniciar, a partir do fechamento de **02 de julho de 2019**, nova oferta de cotas do Fundo (“Nova emissão”), no valor total de R\$ 6.029.887,86 (seis milhões, vinte em nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), seguindo o disposto a instrução CVM n. 476/09.

As cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional e será assegurado aos cotistas o direito de preferência.

A emissão terá as seguintes características:

Destinação dos recursos provenientes da integralização para custeio de vacância financeira, capex dos shoppings e despesas do fundo.

Quantidade de cotas a serem emitidas: 41.511

Preço de emissão: 145,26, sendo que o referido valor não inclui o custo unitário de distribuição.

O custo unitário de distribuição que será arcado direta e integralmente pelos Cotistas é estimado em R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) por cota, e corresponde ao custo relativo às comissões de estruturação, coordenação e distribuição devidas ao Coordenador Líder em razão da presente Oferta Restrita e aos custos necessários à consecução oferta.

Percentual de subscrição: 0.034628

As cotas emitidas, assim que integralizadas, terão a totalidade de direitos, de forma pro rata, com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos, e

Data base será na data de divulgação do comunicado de início, sendo que o período de direito de preferência será de 10 dias úteis após o comunicado de início.

O cotista, desde já declara sua ciência de que a oferta de cotas do Fundo ora aprovada não foi nem será registrada na CVM, bem como as cotas do Fundo a serem emitidas de acordo com as deliberações desta assembleia estão sujeitas às restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476/09.

Resolveram os cotistas ratificar o cancelamento das deliberações tomadas na assembleia geral do Fundo realizada em 23 de maio de 2019.

**5.2.** Por solicitação dos cotistas, restou aprovada a assinatura pelo Fundo de instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças com a PRÓ-OVERSEAS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. ME, em razão do distrato entre as partes do contrato de administração do Gravataí Shopping Center.

**7. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas. São Paulo, 02 de julho de 2019.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

Reinaldo Adão  
Presidente

---

Renata Araújo  
Secretário